

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 46, DE 20 DE MAIO DE 2004

Designa Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para atuarem na licitação na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS de serviços de seguro de danos pessoais causados por veículos automotores e embarcações – DPVAT e DPEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 2º da Lei Delegada n.º 63, de 29 de janeiro de 2003, no art. 11 do Decreto n.º 43.053, de 28 de novembro de 2002, no art. 27 do Decreto n.º 43.244, de 1º de abril de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no art. 5º do Decreto n.º 42.408, de 08 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de Pregoeira a servidora Renata Resende Coelho, Masp 1.050.921-4.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio à Pregoeira os seguintes servidores: Cap PM Maria Emília de Freitas, masp 071.668-8; Cap PM Paulo de Vasconcelos Júnior, map 095.617-4; Cap PM Fernando Antônio Arantes, masp 095.622-7; Nilton Alves Vieira, masp 351448-6, Raphael von Rückert Heleno, masp 612.655-1 e Luciana Palmeira Braga, masp 1.065.814-4.

Art. 3º A Pregoeira e a Equipe de Apoio de que trata esta Resolução atuarão no processos de licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preços para prestação de serviços de seguro de danos pessoais causados por veículos automotores e embarcações – DPVAT e DPEM, a ser realizado pela Superintendência Central de Recursos Logísticos e Tecnológicos desta Secretaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Publicado no “Minas Gerais” em 21/05/2004